



**Sumário**

<i>Corregedoria</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>01</b>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 55/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de março de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2011/CG, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE e ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na Coordenação Técnica Local de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.029342/2012-68, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**  
Corregedor Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-AP, de 15 de março de 2013.**

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMYR ALEXSSANDER FARIAS LEITE, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1821892 e, em seus impedimentos legais, a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821977, para fiscalizarem o contrato de nº 25/2013, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, para a FUNAI, Coordenação Regional Alto Purus/AC, Frente de Proteção Etnoambiental Envira e Coordenações Técnicas locais jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-AP, de 15 de março de 2013.**

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMYR ALEXSSANDER FARIAS LEITE, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1821892 e, em seus impedimentos legais, a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821977, para fiscalizarem o contrato de nº 26/2013, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa D & D VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens terrestres, em âmbito nacional e internacional, para a FUNAI, Coordenação Regional Alto Purus/AC, Frente de Proteção Etnoambiental Envira e Coordenações Técnicas locais jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-AP, de 15 de março de 2013.**

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CELSO FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1742657 e, em seus impedimentos legais, a servidora LUANA MACHADO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821825, para fiscalizarem o contrato de nº 24/2013, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa F C L PONTES - ME, referente à prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material e equipamentos, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender às necessidades da Sede da Coordenação Regional Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional